

(Revogado pela Portaria nº 8.420/SPL, de 27 de junho de 2022)

PORTARIA Nº 1.616/SIA, DE 9 DE MAIO DE 2017.

~~Autoriza o Centro de Instrução Bravsec Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo EIRELI a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).~~

~~O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00058.510688/2016-41,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução BRAVSEC Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo EIRELI, CNPJ nº 04.080.421/0001-20, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, formação e atualização, nos termos do RBAC nº 110:~~

~~I— AVSEC para Atendimento ao Passageiro;~~

~~II— AVSEC para Carga Aérea;~~

~~III— AVSEC para Operações de Solo;~~

~~IV— Básico AVSEC;~~

~~V— Inspeção de Segurança da Aviação Civil;~~

~~VI— AVSEC para Operador de Aeródromo; e~~

~~VII— AVSEC para Operador Aéreo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI